

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA NR. 020/2023_GP_CM - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDORES JÁ NOMEADOS DE LIVRE PROVIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº. 02_2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o cargo/função dos servidores já nomeados conforme portarias de nomeação, adequando-se à designação de cargos estabelecido no Anexo III da Resolução 02/2023:

I - Edivania Pereira Borges, portadora do CPF 074.044.994-02 e RG 002.657.919, passa a exercer o cargo de Subcoordenadora da Escola Legislativa, com efeitos a partir de 03/07/2023;

II - Hyarytysa Lorena Duarte Targino de Araújo, portadora do CPF 707.799.184-95 e RG 003.520.932, passa a exercer o cargo de Assessora das Comissões Permanentes, com efeitos a partir de 03/07/2023;

III - João Manoel Paz Batista, portador do CPF 707.146.274-70 e RG 003.657.149, passa a exercer o cargo de Assessor Legislativo da Mesa Diretora, com efeitos a partir de 03/07/2023;

IV - Laurinda Thayna Alexandre do Nascimento, portadora do CPF 103.942.664-63 e RG 2.426.830, passa a exercer o cargo de Coordenadora de Protocolo, com efeitos a partir de 03/07/2023;

V - Maria da Conceição Izidório de Brito, portadora do CPF 057.835.594-90 e RG 1.691.089, passa a exercer o cargo de Coordenadora de Gabinete, com efeitos a partir de 03/07/2023;

VI - Rosemère Gabriel, portadora do CPF 096.568.844-50 e RG 002.714.424, passa a exercer o cargo de Assessora de Comunicação da Mesa Diretora, com efeitos a partir de 03/07/2023;

VII - Tázia Cristina Damasceno Silva, portadora do CPF 058.158.164-42 e RG 1.923.882, passa a exercer o cargo de Coordenadora da Escola Legislativa, com efeitos a partir de 03/07/2023;

VIII - Vanilda de Souza Silva, portadora do CPF 102.877.224-65 e RG 003.018.404, passa a exercer o cargo de Assessora Financeira, com efeitos a partir de 03/07/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 03 DE JULHO DE 2023.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 61383047